

Participação Social: A interface ausente na área de proteção ambiental Morro do Urubu, Aracaju-Se

A. A. Matos & L. J. Gomes

Universidade Federal de Sergipe, 49100-000, São Cristóvão-Se, Brasil

laurabuturi@yahoo.com.br

(Recebido em 31 de janeiro de 2011; aceito em 04 de novembro de 2011)

Este estudo objetivou analisar como vem ocorrendo o planejamento e gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Morro do Urubu, levando-se como ponto de referência a lei do SNUC. Foi analisada a percepção sobre a APA dos atores sociais envolvidos diretamente e indiretamente na gestão da área. Esta análise deu-se por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas junto aos moradores do bairro Porto Dantas e os gestores que de alguma forma atuam na área de estudo. Constatou-se uma significativa ausência de conhecimento da população em relação à APA conferindo-os uma percepção dissociada das questões ambientais, da mesma forma, os gestores demonstraram desarticulação entre as instituições públicas com atuação na área, o que ressalta sua ingerência à legislação ambiental vigente.

Palavras-Chave: áreas protegidas; gestão ambiental pública; percepção ambiental.

This study aimed at to analyze how it is happening the planning and administration of the Area of Environmental Protection (APA), being taken as point of reference the law of SNUC. Were analyzed the perception on the social actors' APA involved directly and indirectly in the administration of the area. This analysis felt through the application interviews the residents of the neighborhood Porto Dantas and the managers that of some form has performance in the study area semi-structured close to. Emphasized a deep absence of knowledge of the population in relation to APA checking them a dissociated perception of the environmental subjects, in the same way, the managers demonstrated a complete to disarticulate among the public institutions with performance in the area, what emphasizes his without it manages the effective environmental legislation.

Keywords: protected areas; environmental management service, environmental perception.

1. INTRODUÇÃO

O modelo de desenvolvimento urbano alicerçado nas práticas de especulação imobiliária é responsável pela alteração do micro clima que, por sua vez, acaba influenciando na qualidade de vida das populações.

Não obstante, o município de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, assim como as demais cidades brasileiras de médio porte enfrentam conflitos ambientais decorrentes deste processo de urbanização, que deveria ser solucionado por meio de um planejamento urbano adequado com intervenção no uso e na produção do espaço [1].

Apesar do município de Aracaju ser considerado a segunda capital brasileira planejada, sua concepção de ocupação espacial não respeitou a variável ambiental, pois seu crescimento deu-se por meio de cortes e aterros generalizados dos manguezais, desconsiderando o valor ambiental e a fragilidade desses ecossistemas [2, 3, 4]. A comissão de engenheiros militares responsável pelo projeto ocupou uma área originalmente formada por terrenos alagadiços e manguezais, às margens dos riachos Aracaju, Olaria e Caborge, extintos afluentes do rio Sergipe [2].

Contudo, o processo evolutivo tardio do espaço urbano da zona norte em relação aos outros setores de Aracaju aliado a formação geológica acidentada com grandes elevações contribuíram para a preservação do último remanescente florestal de Mata Atlântica do município.

Nesse ínterim, em razão da crescente preocupação com o meio ambiente surge a proposta para preservar este último resquício de Mata Atlântica, que culminou com a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Morro do Urubu em 15 de junho de 1993 [5].

Entretanto, o atual conjunto de normas e regras legais que norteiam tais Unidades de Conservação no Brasil, apesar de representar um avanço à conservação da biodiversidade não foi inteiramente incorporado às políticas públicas.

Convém ressaltar que atualmente a concepção de Unidade de Conservação no Brasil remete-se ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação [6]. Esse sistema veio consolidar o arcabouço normativo de todas as categorias de manejo de Unidades de Conservação existentes no Brasil, as quais se dividem em dois grupos, as Unidades de Proteção Integral, que prevê a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus atributos naturais e as Unidades de Uso Sustentável, que prevê a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos.

Atualmente o conceito de "Área de Proteção Ambiental é uma área extensa, em geral, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e/ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais" [6].

Desta forma, esse trabalho objetivou conhecer a percepção dos atores sociais envolvidos diretamente e indiretamente na gestão da APA Morro do Urubu. Além disso, fez-se uma análise dos fatores que possam estar interferindo para que uma gestão efetiva da área venha a ocorrer, considerando que se trata de uma Unidade de Conservação de uso sustentável.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu está localizada na zona norte Município de Aracaju, na área urbana, limita-se ao Norte com o Rio do Sal, ao Leste com o Rio Sergipe e, ao Sul e Oeste com as áreas urbanas da Zona Norte do município (Figura 1). Trata-se da área onde originalmente predominavam a Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, mais especificamente, o último remanescente de Mata Atlântica do perímetro de Aracaju. Nesta área, está inserido o Parque Estadual José Rollemberg Leite, popularmente conhecido como Parque da Cidade, onde se localiza o zoológico de Aracaju.

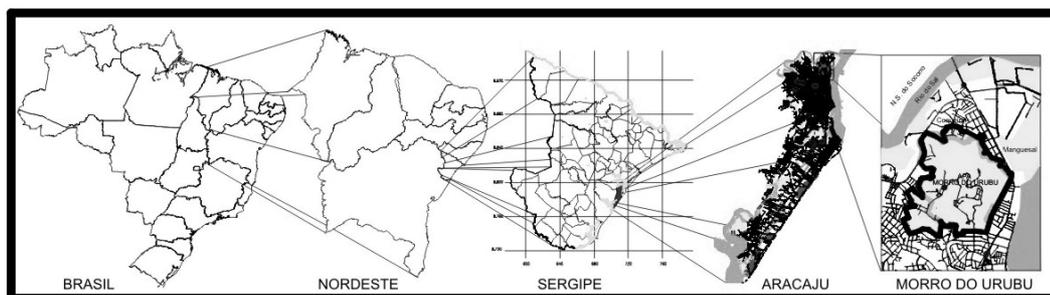


Figura 1: Localização da Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu, Aracaju (SE)

Fonte: Base Cartográfica PMA/SEPLAN (2006), adaptado por MATOS, A. A., 2009.

Possui uma área total de 213,8724 ha (duzentos e treze hectares, oitenta e sete ares e vinte e quatro centiares), com um perímetro de 8.135,28m (oito mil cento e trinta e cinco metros e vinte e oito centímetros), instituído pelo decreto estadual nº 13.713 de 15 de junho de 1993 (Figura 2).

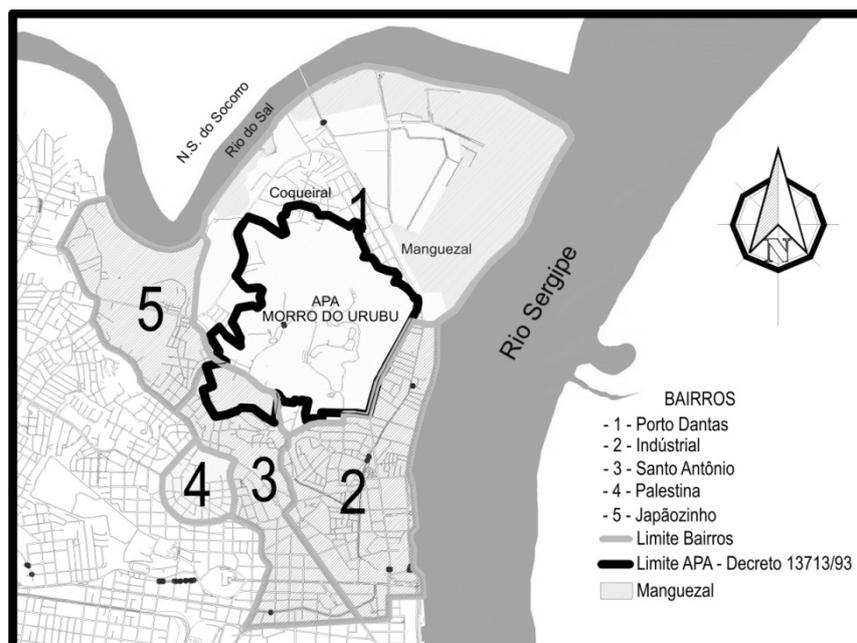


Figura 2: Limites da Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu e bairros adjacentes, Aracaju (SE)

Fonte: Base Cartográfica PMA/SEPLAN (2006). Adaptado por MATOS, A. A., 2009.

As entrevistas foram aplicadas de forma estratificada de acordo com as quatro faixas etárias definidas pelo IBGE e subdividido por gênero. A escolha dos domicílios seguiu o roteiro de pesquisa do ultimo senso.

A amostragem foi definida a partir do número de domicílios do bairro Porto Dantas, com base no levantamento estatístico da Prefeitura municipal de Aracaju [7]. O número de questionários aplicados foi calculado [8] e chegou-se ao universo de 360 entrevistados entre os meses de junho a outubro de 2009.

O roteiro de entrevista foi composto de perguntas abertas e fechadas e Abordaram aspectos referentes ao (I) perfil do entrevistado (idade, sexo, escolaridade, ocupação, tempo de residência, tempo de trabalho) e (II) sua percepção. Sua aplicação foi realizada no Bairro Porto Dantas e na Invasão do Coqueiral, que apesar de ser considerado um bairro independente, na verdade esta inserida oficialmente no Bairro Porto Dantas.

Ainda nesta perspectiva foram aplicados 06 roteiros de entrevistas semiestruturadas com os gestores diretamente ligados a APA no período de dezembro de 2009 a janeiro de 2010. Contudo para preservar a identidade dos entrevistados os nomes foram substituídos por números, a saber:

1. Funcionário (a) da área de Desenvolvimento Urbano da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB)/Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA);
2. Funcionário da área de Planejamento da EMURB/PMA;
3. Funcionário (a) do Parque da Cidade/Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);
4. Funcionário (a) da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA);
5. Funcionário (a) da Superintendência de Biodiversidade e Florestas/Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);
6. Funcionário (a) da APA Morro do Urubu/SEMARH;

O roteiro foi composto de perguntas abertas e fechadas, como meio de caracterizar a Percepção Ambiental dos gestores em relação à área do estudo. Abordaram aspectos referentes à (I) sua percepção em relação ao Parque da Cidade; (II) sua percepção em relação à APA e (III) suas expectativas.

Os resultados das entrevistas foram processados e tabulados em percentual no banco de dados do *software* SPSS v15 (*Statistical Package for the Social Sciences*), utilizando-se análises qualitativas e quantitativas.

Também foi realizada uma pesquisa documental para o levantamento do histórico da área, que se caracterizou pela coleta de dados em atas, leis, decretos, relatórios, fotografias, mapas etc.

Respostas que exigiram uma análise qualitativa mais aprofundada, a exemplo do grau de satisfação dos moradores em residir no bairro, foram agrupados por meio da análise de conteúdo [9].

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 A APA MORRO DO URUBU

A caracterização física do Morro do Urubu remete a um sítio natural elevado, no qual se localiza o Parque da Cidade *Governador José Rollemberg Leite*, situado dentro da área de abrangência da APA, onde há ocorrência de terraços marinhos planos; a Invasão do Coqueiral em terrenos das encostas do Morro e da planície flúvio-marinha, com ou sem mangue, apresentando no prolongamento desta Invasão a ponte sobre o Rio do Sal [10].

Entretanto, apesar de abrigar o último remanescente de Mata Atlântica do município de Aracaju, o interesse do poder público para a preservação do Morro do Urubu deu-se a partir da década de 1970. No ano de 1975, técnicos da prefeitura procuraram a coordenação de Recursos Naturais do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CONDESE) para solicitar um levantamento da cobertura vegetal da área com o intuito de implantar uma *floresta urbana* [10]. A prefeitura municipal de Aracaju em 1979 adquire uma área correspondente a 299 hectares para a implantação de uma área de lazer, o futuro Parque José Rollemberg Leite, este por sua vez tinha a finalidade de contribuir para a preservação dos fragmentos de Mata Atlântica nativa existente naquela área [11].

Contudo, o funcionamento do parque não impediu o incremento das atividades agrícolas de subsistência, tampouco das ocupações e invasões em áreas consideradas de risco pela Defesa Civil. Em vistas da área especificada no decreto de criação da APA, constatou-se que no período de 1979 a 1993, parte da mata (aproximadamente 86 hectares) foi devastada, principalmente pela forte pressão urbana no entorno da unidade [6].

Em função dos conflitos ocasionados pela ocupação desordenada da área e sua consequente degradação ambiental, no ano de 2000, foi criado o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA), pelo decreto 18.638, de 21/02/2000, reconhecido pela UNESCO. A missão desse Comitê estava de acordo com as preconizadas pelo Programa Homem e Biosfera para as reservas da biosfera que objetivavam garantir a conservação da biodiversidade, promoção do desenvolvimento sustentável, fomento à pesquisa, monitoramento e à educação ambiental.

Em 19 de Julho de 2006 foi emitido Parecer Técnico aprovando a renovação do título de Posto Avançado da RBMA ao Parque Estadual José Rollemberg Leite, justificando sua renovação a partir da disponibilidade de infraestrutura mínima necessária para atendimento ao público e realização de atividades de educação ambiental que estão sendo realizadas na área do Parque bem como a produção do conhecimento científico realizado através de parcerias com a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Tiradentes. Vale ressaltar que não há registro de nenhuma reunião do Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Estado de Sergipe posterior ao parecer que renovou o título do parque.

Localizado dentro da APA, o bairro Porto Dantas, caracterizado na década de 60 como área rural pela ocupação de sítios com atividades agrícolas e salinas. Na década de 70 ocorreu o seu processo de urbanização a partir da construção da Avenida Euclides Figueiredo (em 1975), quando surgiu então o primeiro loteamento. A partir daí desencadeou-se o processo de ocupação da zona norte da cidade caracterizado de forma lenta e gradual [12]. Na década de 90, com a construção da segunda ponte ligando a capital ao município de Nossa Senhora do Socorro, intensificou-se a urbanização no local, surgindo, assim, o assentamento subnormal do Coqueiral [11].

Em se tratando de um problema socioambiental, as ocupações subnormais e seu consequente impacto ambiental constituem-se como reflexo de algumas camadas sociais de menor poder aquisitivo, que ocupam áreas sem qualquer tipo de infraestrutura urbana, ordenamento territorial ou mesmo a titularidade da área ocupada, constituindo dessa forma assentos subnormais conhecidos popularmente por favela. A região do Coqueiral localizada no bairro Porto Dantas detém estas características e na época do Diagnóstico Ambiental realizado em 2004 já havia 4.500 habitantes nestas condições [12].

Outro agravante dá-se pelo alto índice de crescimento populacional do bairro se comparada aos demais. Vale ressaltar que nos bairros adjacentes a APA Morro do Urubu a população teve um aumento na ordem de 11% de 1996 a 2000. Todavia no Bairro Porto Dantas a população duplicou no mesmo período [11].

3.2 PERCEÇÃO DOS MORADORES

Em relação à escolaridade dos entrevistados 29,2% possuem o ensino fundamental incompleto, 28,3% ensino fundamental completo. O ensino médio incompleto representou 9,2% e 24,4% para o ensino médio completo; 4,7% para o ensino superior incompleto, e apenas 2,5% completaram o ensino superior, destes, apenas 0,3% fizeram pós-graduação. Os resultados demonstram uma baixa escolaridade dos entrevistados o que reflete diretamente nas condições socioeconômicas e ambientais da localidade.

Quanto ao tempo em que moram no bairro 64,5% mudaram-se para o bairro de 10 anos para cá, o que reforça os dados da SEPLAN/PMA [7] no que se refere ao aumento do número de moradores no período de 1996 a 2000.

Constatou-se que metade dos entrevistados não está trabalhando (48,8%), enquanto a outra metade tem algum trabalho remunerado (50,9%) e 0,3% não respondeu.

Entre os que estão trabalhando (50,9%) verifica-se que alguns possuem emprego formal (22,9%), emprego informal (19,1%), alguns são autônomos (7,2%) ou comerciantes (1,7%). Destes apenas 21,1% trabalham no próprio bairro levando-se a conclusão que grande parte da população precisa se deslocar para atender suas necessidades socioeconômicas.

Quanto ao grau de satisfação por morar no Bairro Porto Dantas, apesar da carência de infraestrutura de saneamento básico e programas de inclusão social e desenvolvimento humano, pôde-se constatar que 57,8% dos moradores entrevistados estão satisfeitos em morar no bairro, 22,8% estão insatisfeitos, 4,4% estão muito satisfeitos e 15,0% não responderam.

Os Motivos pelos quais refletiram o grau de satisfação dos moradores obedeceram dois critérios distintos, o de cunho pessoal que se tratou da grande maioria dos entrevistados (77,4%) os quais subdividimos em pessoal positivo (60,9%) e pessoal negativo (16,5%) e os de cunho social (7,6%), estes de caráter negativo, provocados pela deficiência às questões relacionadas à infraestrutura básica de saneamento e a inexistência de políticas públicas específicas para geração de emprego e renda no bairro (Tabela 1).

Em relação aos problemas do bairro, os mais citados pelos entrevistados referem-se à falta de segurança (58,7%) apontado pela comunidade como o maior problema, seguido pela falta de emprego/ ocupação para jovens (17,8%) e pela ocorrência de Ruas enlameadas (9,4%), dentre outros (14,1%). Nota-se, entretanto que estes problemas relacionam-se intrinsecamente com o desequilíbrio das questões socioeconômicas na comunidade.

Já em relação ao que falta no Bairro os entrevistados apontaram como de maior relevância a falta Saneamento Básico, seguido pela falta de oportunidade de emprego e pela falta de Infraestrutura.

Motivos que refletem o grau de satisfação	Percentual	Classificação
Porque falta emprego	5,1	Social (Negativa)
Porque falta infraestrutura	1,7	
Porque o bairro é abandonado pelo poder público	0,8	
Total (%)	7,6	
Porque gosta do local/ não tem do que reclamar	17,5	Pessoal (Positiva)
Por causa da proximidade dos amigos/ colegas	10,8	
Por causa da proximidade da família	5,8	
Porque gosta da casa	2,2	
Acostumou-se com o local/ bairro/ vizinhança	3,6	
Local satisfaz as necessidades	2,5	
Por causa da proximidade da família e dos amigos	2,5	
Porque é o local onde possui residência	2,2	
Porque possui boas expectativas da vida	2,2	
Por causa da proximidade do trabalho	2,2	
Porque trabalha no bairro	1,7	
Porque faz o que gosta	1,4	
Porque é respeitado/ reconhecido na comunidade	1,4	
Porque trabalha e mora no bairro	1,1	
Porque conhece lugares piores	1,1	
Por causa da proximidade do trabalho e da família	1,1	
Porque possui emprego fixo	0,8	
Por causa da proximidade do centro	0,8	
Subtotal Questões Pessoais Positivas	60,9	
Porque lhes falta de condições financeiras para morar num local melhor	6,7	
Porque não gosta do local	2,8	
Por insatisfação pessoal	2,2	
Porque não consigo emprego com carteira assinada	1,4	
Porque deseja voltar para o interior	1,1	
Porque se sente inseguro no bairro	1,1	
Por causa da distância da faculdade/amigos	0,6	

Porque tem mau relacionamento com os vizinhos	0,6	Pessoal (Negativa)
Subtotal Questões Pessoais Negativas	16,5	
Subtotal Questões Pessoais	77,4	
Não Respondeu	15,0	
Total Geral	100,0	

Tabela 1 – Motivos que refletem o grau de satisfação dos moradores do Bairro Porto Dantas. Fonte: MATOS, A. A.- Trabalho de Campo, 2009

Vale ressaltar que novamente os motivos apontados pelos entrevistados remetem quase em sua totalidade a questões socioeconômicas relacionados a falta de infraestrutura ou a ausência de políticas públicas eficientes em prol da inclusão social e geração de renda (98,6%). Apenas 1,4% dos entrevistados considerou a questão ambiental, relacionando a arborização urbana ao conforto térmico do bairro, o que pode demonstrar uma pequena preocupação com o micro clima da localidade.

Quando abordados se os moradores entrevistados têm conhecimento sobre a APA Morro do Urubu, 71,9% deles declararam não conhecer; 27,5% disseram que conheciam e 0,6% não responderam. Vale ressaltar que caso o entrevistado respondesse que não conhecia a APA ou não respondesse a pergunta, o questionário seria encerrado, o que ocorreu em 72,5% das entrevistas.

Dos que declararam conhecer a APA Morro do Urubu procurou-se investigar a percepção conceitual de APA pelos moradores entrevistados. Vale ressaltar que todos relacionaram APA a questão ambiental, entretanto, percebe-se que em alguns casos houve uma troca conceitual entre Área de Proteção Ambiental (APA) que trata de uma Unidade de Conservação (UC) regulamentada pela lei do SNUC e Áreas de Preservação Permanente ou áreas protegidas que é definido pelo Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65).

A Forma pela qual os moradores tomaram conhecimento da existência da APA Morro do Urubu se deu principalmente através de colegas e amigos 32,3%, através de vizinhos (27,3%), através da associação de moradores (26,3%) dentre outras: Literatura/Imprensa especializada (5,1%); Discussões sobre meio ambiente (3%); Não se recordam como tomaram conhecimento (3%); Universidade/Faculdade (2%), por meio de professores (1%).

Constatou-se, portanto que nos meios formais a contribuição da Associação dos Moradores (26,3%) efetuou um trabalho importante enquanto agente formador de opinião, cumprindo desta forma com seu propósito social. Entretanto esta tendência não foi observada no setor da educação formal (3,0%) que ficou muito aquém das expectativas deste estudo. Outra conclusão importante está relacionada ao fato de que as relações sociais informais disseminaram de forma mais eficiente a informação sobre a existência da APA do que os meios formais.

Quanto ao conhecimento de quem mora dentro dos limites da APA Morro do Urubu, a maioria dos entrevistados declararam não morar (50,5%), seguido pelos que não souberam responder (35,4%) e apenas (13,9%) declararam que moram dentro dos limites da APA. Nota-se uma profunda imprecisão de conhecimento em relação aos limites da APA Morro do Urubu uma vez que uma parcela considerável de moradores (35,4%) sequer soube responder.

Entretanto quando foi solicitado que os entrevistados descrevessem os limites da APA obteve-se três situações distintas. A primeira descrevia corretamente os limites da APA (31,3%) mostrada na situação (A), a segunda situação relacionava a APA ao Parque da Cidade (52,5%) mostrada na situação (B) enquanto que a terceira relacionava a APA a área de Mata Atlântica (5,1%) mostrada na situação (C), 1,0% fizeram outras descrições e 10,1% não respondeu (Figura 3).

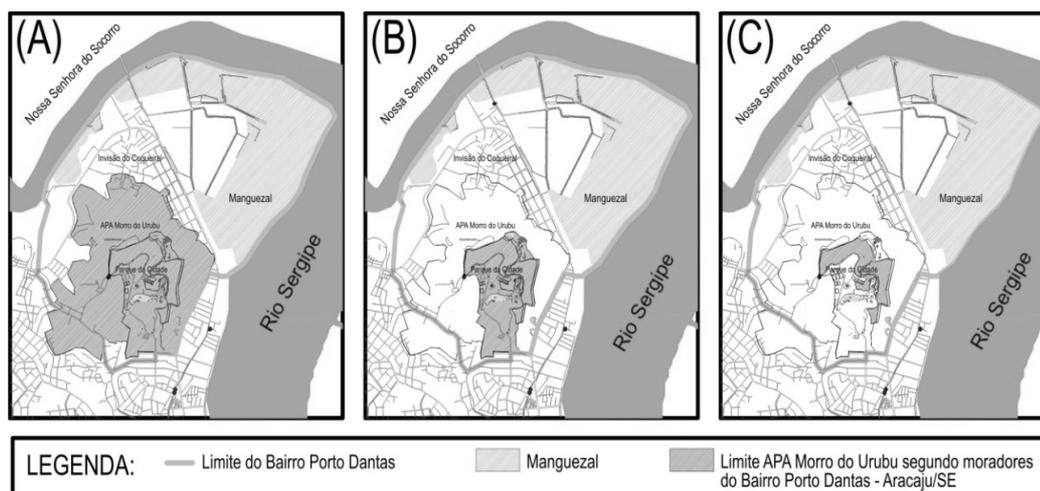


Figura 3: Mapa demonstrando as três situações mais descritas pelos moradores entrevistados no Bairro Porto Dantas

- (A) – Área correspondente a APA Morro do Urubu – Decreto 13.713.
 (B) – Área correspondente ao Parque Governador José Rollemberg Leite. (Parque da Cidade)
 (C) – Área correspondente a Mata Atlântica. (área de reserva)

Fonte: PMA/SEPLAN adaptado por MATOS, A. A., 2009.

Quando questionados a respeito da finalidade da APA Morro do Urubu, a maior parte dos entrevistados relacionou à proteção da mata (52,5%), seguido pela proteção ao parque da cidade (10,1%), proteção ao meio ambiente (8,1%), proteção a Mata Atlântica (6,1%), proteção ao morro do urubu (2,0%), enquanto (21,2%) dos moradores entrevistados não respondeu.

Entretanto quando o assunto foi se o entrevistado retiraria algum tipo de renda ou sustento da APA Morro do Urubu a grande maioria (92,9%) respondeu não subtrair qualquer renda ou sustento da APA; enquanto apenas 7,1% confirmaram que retiravam esporadicamente alguma renda ou sustento da APA e esse sustento geralmente era relacionado à retirada de lenha para substituir o gás de cozinha quando na impossibilidade de comprar este último.

Na última pergunta do questionário o entrevistado deveria escolher um elemento natural, elencado de uma lista pré-selecionada, que melhor representasse a comunidade local. Os moradores por sua vez 49,5% consideraram a Mata Atlântica como fator mais importante ou marcante para a comunidade do bairro; 35,4% consideraram o mangue; 13,1% o rio e 2,0% apenas relacionaram a fauna nativa.

3.3 O PLANEJAMENTO DA APA SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS GESTORES

Em relação à titularidade da área, os técnicos da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) (1) e (2) afirmaram que o Parque da Cidade é área pertencente à EMURB, entretanto foi cedida ao Estado na condição de Comodato por um período de 15 anos contados a partir de 01 de novembro de 1983. Contudo este prazo contratual se encerrou em 1998 e não há informação se este foi renovado e qual a situação legal posta.

Segundo as técnicas da EMURB como a área foi cedida ao Estado, a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) não tem qualquer responsabilidade ou ação na área do Parque da Cidade, em virtude disto ressaltaram a impossibilidade de responder enquanto técnicas da instituição as demais questões levantadas no roteiro proposto.

Contudo, Funcionário (a) da área de Desenvolvimento Urbano da EMURB/PMA (1) respondeu a algumas questões que não constavam do referido roteiro. (1) esclareceu que a APA Morro do Urubu não está classificada como área de interesse ecológico no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do Município de Aracaju (2000) pelo fato da área não estar sob-responsabilidade do município, pois o pré-requisito para ser classificada como tal, demanda

estar sob-responsabilidade do município ou como área de interesse para fins de desapropriação. Apesar desta afirmação constatou-se que a área da APA consta no Código de Proteção Ambiental do Município de Aracaju (Lei Municipal nº 1.789 de 17 de Janeiro de 1992) art. 42 como “Área de Proteção Especial a Mata Natural do Morro do Urubu”.

O Funcionário (a) do Parque da Cidade/EMDAGRO (3) esclareceu que parte da área referente ao Parque da Cidade pertence à Prefeitura Municipal de Aracaju e parte pertence ao Governo do Estado. Segundo (3) houve sim uma melhoria da cobertura vegetal devido ao plantio de mudas ao longo dos anos e que acredita que o Parque cumpre a sua função socioambiental uma vez que promove a educação ambiental com visitação orientada de grupos de estudantes em todos os níveis.

Quanto ao gerenciamento da APA e do Parque serem feitas através de secretarias distintas, na percepção do entrevistado (3) não existe nenhum tipo de obstáculo, uma vez que o Parque e a APA possuem objetivos distintos não havendo quaisquer conflitos, pelo contrário, existe uma harmonia entre as ações. Sobre a função social da APA, o (a) entrevistado (a) afirma que esta não vem sendo cumprida, pois para alcançar esta finalidade devem-se promover ações de formação e conscientização do público envolvido, principalmente os jovens. Em sua opinião, os conflitos na área são de caráter social, entretanto devem ser resolvidas com a aplicação da lei.

Os (As) Funcionários (as) da SEMARH (5) e (6), responderam em conjunto à entrevista, e para eles (as), a área do Parque da Cidade pertence ao município de Aracaju, portanto é uma área pública, inserida na APA Morro do Urubu e cumpre sua função socioambiental, pois enquanto espaço público com equipamentos de lazer e de atividades de Educação Ambiental abriga áreas com vegetação nativa, especialmente em Áreas de Preservação Permanente e que tanto o Parque como a APA possuem valor socioambiental.

Na opinião dos (as) gestores (as), o Parque da Cidade e a APA possuem objetivos e órgãos administradores distintos. No caso do Parque a estrutura encontra-se consolidada, uma vez que a sua gestão vem ocorrendo há décadas sob a responsabilidade da EMDAGRO. Já a APA Morro do Urubu, apesar de criada na década de 90, encontra-se em fase inicial de gestão. Consta no atual planejamento o desenvolvimento de atividades voltadas a gestão participativa, priorizando-se a integração com órgãos que atuam na APA.

Afirmam ainda que, tanto o Parque quanto a APA possuem valor socioambiental. Numa análise preliminar (5) e (6) afirmam que a gestão pública da área vem contribuindo para regular o uso e ocupação das áreas do Morro do Urubu.

Quanto aos conflitos existentes na APA, os (as) entrevistados (as) alegam que existe o predomínio de conflitos resultantes da ocupação de áreas de risco para construção de moradias, gerando consequências negativas a paisagem do Morro do Urubu e manutenção dos seus recursos naturais. Segundo (5) e (6), os conflitos podem ser minimizados com a gestão ambiental pública da APA Morro do Urubu, que favorecerá a mediação de conflitos de forma permanente, contínua e integrada com o poder público municipal e sociedade civil.

Para (5) e (6), para a gestão da APA Morro do Urubu se torne eficiente, deve-se priorizar as ações de articulação interinstitucional e de integração com as comunidades locais. Assim, nesse planejamento constam ações de capacitação, fiscalização e socialização de informações. Além das ações para viabilizar a gestão participativa da Unidade de Conservação por meio do Conselho Consultivo da APA, de acordo com o estabelecido no SNUC. Segundo eles (as), o propósito da SEMARH é viabilizar os meios para que se consolide o processo de gestão ambiental da Unidade, contemplando as ações permanentes de licenciamento, monitoramento, fiscalização, educação ambiental e divulgação. Além destas, são prioritárias o desenvolvimento de estudos e pesquisas, uma vez que a produção do conhecimento é essencial para conhecimento da realidade local.

Quando questionadas sobre compensações ambientais recebidas pela APA, como estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (5) e (6), afirmam que não há registros na SEMARH sobre o repasse de recursos de compensação ambiental para a APA Morro do Urubu. Reconhecem ainda que atualmente parte das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) está inserida na área da APA e esta se situa em uma área de expansão urbana com intenso processo de ocupação humana, que vem ocorrendo de forma desordenada com índices

de saneamento precários. Por outro lado, alegam que a APA, por ser uma unidade de conservação em processo inicial de implantação e como está destituída de plano de manejo, fica difícil gerenciar de forma compartilhada. Entretanto, eles (as) afirmam que para melhorar a eficiência dessa gestão consta para este ano no planejamento anual da SEMARH a elaboração do plano de manejo da APA.

Já o (a) funcionário (a) da ADEMA (4) praticamente ratifica as questões respondidas por (5) e (6), inclusive reafirmando que a Unidade de Conservação nunca recebeu qualquer compensação ambiental.

Entretanto (4) coloca que à época da elaboração do Diagnóstico Ambiental da APA Morro do Urubu, a consultoria responsável pelo estudo propôs um novo reordenamento da área, reduzindo seu perímetro, visto que as áreas propostas para serem subtraídas tratavam-se de loteamentos consolidados e regularizados pela gestão anterior do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Aracaju. Estes por sua vez localizavam-se na extremidade do perímetro da APA, na área correspondente ao Bairro Santo Antônio. Entretanto não houve efetivação dessa nova proposta por parte do Governo do Estado.

Contudo, apesar de oficialmente a área da APA corresponder ao que consta no Decreto 13.713, na prática esses loteamentos propostos a ser subtraídos da área perderam sua afinidade com a APA, pois se trata de áreas consolidadas para moradia sem quaisquer atributos ambientais representativos.

Na análise do discurso dos gestores entrevistados percebem-se suas atuações de forma desarticulada que apesar de importantes, possuem áreas de abrangências limitadas, defendendo interesses específicos [13]. Esta situação reflete na ingerência da área uma vez que cada gestor responde e atua especificamente de acordo com suas pastas de atuação e aos objetivos que sua função designa em detrimento de uma gestão que poderia ser compartilhada de modo a enfrentar os conflitos na área de forma a potencializar as ações como um todo, criando compromissos e laços entre os gestores e consequentemente dirimindo os conflitos enfrentados.

4. CONCLUSÃO

Constatou-se que apesar da APA ter sido criada em 1993, não se detectou até a conclusão desta pesquisa que em algum período tenha sido aplicado mecanismos de gestão condizentes com essa categoria de Unidade de Conservação. De acordo com o discurso dos gestores que atuam na área, é perceptível uma desarticulação entre os entes públicos na proteção da APA Morro do Urubu e a ineficiência na aplicação das políticas públicas ambientais imprescindíveis para a eficiente gestão da área.

Nota-se a exclusão da comunidade local na gestão desta Unidade de Conservação, pois parte significativa de seus moradores nem ao menos tem conhecimento que reside numa área protegida.

Contudo, torna-se imprescindível e urgente que o órgão responsável pela APA Morro do Urubu execute ações de gestão de acordo com o proposto pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), tais como a elaboração de programas de educação ambiental (atualmente só existente no parque da cidade); consolidação do conselho consultivo da APA, associado a programas de inclusão social e geração de renda direcionada a comunidade residente, ressaltando a importância ecológica da área. Acredita-se que dessa forma a APA de fato poderá cumprir a função para qual foi criada.

-
1. MARICATO, E. T. M. *Brasil Cidades: alternativas para uma crise urbana*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
 2. PORTO, F. *A cidade do Aracaju (1855-1865): ensaio da evolução urbana*. Vol. II, Aracaju: Coleção Estudos Sergipanos, 1945.
 3. LOUREIRO, K. A. S. *Aracaju: em tempo de Interferir*. Aracaju: SEPLAN, 1983.
 4. FRANÇA, V. L. A. *Aracaju: Estado & Metropolização*. São Cristóvão: Editora UFS, 1999.

5. SERGIPE. Decreto nº 13.713, de 16 de junho de 1993. Institui a área de Proteção Ambiental do Morro do Urubu e dá outras providências. SERGIPE, 1993.
6. BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Brasília, 2000.
7. SEPLAN/ PMA. Aracaju em Dados 2006. Aracaju: SEPLAN/ PMA, 2006.
8. BARBETTA, P. A. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. Florianópolis: Editora UFSC, 6ª ed. 2006.
9. LEFREVE, F.; LEFREVE, A. M. Depoimentos e discursos: uma proposta de análise em pesquisa social. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.
10. SILVA, K. da C. T. O urbano, o rural e o ambiental nas transformações do Bairro Porto Dantas, no norte da cidade de Aracaju-SE. São Cristóvão, SE: Universidade Federal de Sergipe, 2004.134 p. Dissertação de mestrado em Geografia.
11. PINTO, J. B. Possibilidades de Desenvolvimento do ecoturismo na Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu (Aracaju/Se). São Cristóvão, SE, 2008, p.109. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Núcleo de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Pro - Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe.
12. COOTRAM, Cooperativa dos Trabalhadores Ambientalistas de Alagoas – Diagnóstico Ambiental da APA do Morro do Urubu. Aracaju, SE, 2004.
13. GOMES, L. J.; CARMO, M. S. do; SANTOS, R. F. dos. Conflitos de Interesses em Unidades de Conservação do Município de Parati, Estado do Rio de Janeiro. *Informações Econômicas*, SP, v.34, n.6, jun. 2004.